**LEI Nº 19/2009**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

| | | |
|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 06.001.10.301.0014.1.029 | Aquisições de Imóveis para Unidade Básica de Saúde | |
| 4.4.90.61.00.00 | Aquisições de Imóveis (Fonte Saúde TCE 01039) | R$ 200.000,00 |
| TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO..... | | R$ 200.000,00 |

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

**Art. 2º**. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos o Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 06 | SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL | |
| 06.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 06.001.10.301.0014.2.022 | Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo (Fonte Saúde TCE 01303) | R$ 70.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material de Distribuição Gratuita (Fonte Saude TCE 01303) | R$ 70.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte Livre TCE 01303) ..... | R$ 60.000,00 |
| TOTAL DE CANCELAMENTO..... | | R$ 200.000,00 |

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2009.

**ALTAIR MOLINA SERRANO**
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO I –LEI Nº 19/2009**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009**
**ANEXO I – PRIORIDADES E METAS**

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA**: Aquisições de Imóveis para Unidade Básica de Saúde

**OBJETIVOS**: Aquisições de imóveis urbanos contendo edificação em alvenaria para Unidade Básica de Saúde.

| Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | Metas Fiscais | Ano | Valores R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aquisições de imóveis urbanos contendo edificação em alvenaria para Unidade Básica de Saúde.<br>.<br>Função 10 – Saúde<br>Atividade 1.029<br>Aquisições de Imóveis para Unidade Básica de Saúde. | Imóveis | P | Unid. | 1 | 2009 | 200.000,00 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ**
**ANEXO II –LEI Nº 19/2009**

**PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009**
**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS**

**ÓRGÃO:** 06 SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROGRAMA**: Aquisições de Imóveis para Unidade Básica de Saúde

**OBJETIVOS**: Aquisições de imóveis urbanos contendo edificação em alvenaria para Unidade Básica de Saúde.

| Descrição da Ação Descrição da Ação | Produto (Bem ou Serviço) | Tipo | Unidade de Medida | METAS/VALORES | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Física | Exercício | Valores R$ |
| Aquisições de imóveis urbanos contendo edificação em alvenaria para Unidade Básica de Saúde.<br>.<br><br>Função 10 – Saúde<br>Atividade 1.029<br>Aquisições de Imóveis para Unidade Básica de Saúde. | Imóveis | P | Unid. | 1 | 2009 | 200.000,00 |